BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 95/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63135001750202550

2. Descrição da necessidade

A contratação se dá diante da necessidade de aquisição itens de gêneros alimentícios e de higiene, de primeira necessidade, no formato de cesta básica, para atender ao Programa de Apoio Socioeconômico (PASE), promovido pela Assistência Social da Base de Submarinos da Ilha da Madeira, que, dentre outros, tem o propósito de “apresentar as possibilidades de atuação na prevenção e proteção social para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade sociais ligadas à vida financeira dos militares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Assistencia Social	1ºT (S) FERNANDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a efetividade e a adequação à dispensa de Registro de Preços de gêneros alimentícios, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Os materiais a serem fornecidos deverão atender todas as especificações, as empresas participantes devem atentar para o prazo e o local de entrega do material.

b) Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis por um membro da equipe de planejamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

c) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

d) Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

e) Na hipótese de a verificação a que ser refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia imediatamente posterior ao esgotamento do prazo.

f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

g) Após Recebimento se for constatado a incompatibilidade com as especificações solicitadas, proceder se-á a sua substituição imediata, após a comunicação da irregularidade apontada pela BSIM.

h) Serão recusados os materiais imprestáveis ou que não atendam às especificações constantes da solicitação emitida pelo Setor de Responsável (Núcleo de Assistência Social).

i) Para os fins do dispositivo no item anterior, o recebimento definitivo dos objeto, consistirá no atesto da nota fiscal/fatura firmado por servidor designado para esse fim.

j) O fornecimento dos gêneros alimentícios deve ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma de entregas previamente estabelecido pela Base de Submarinos da Ilha da Madeira. A empresa contratada deverá ter capacidade logística para atender às demandas de entrega nos prazos e condições pactuados,

Local de Entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente nas dependências da Base de Submarinos da Ilha da Madeira(Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco-SN, Ilha da Madeira-Itaguaí-RJ), em local e horário a serem definidos pela Administração, com a devida estrutura para recebimento e armazenagem dos produtos.

Conformidade Legal e Sanitária: Todos os produtos e o processo de fornecimento devem estar em plena conformidade com a legislação sanitária aplicável (ANVISA ou órgãos competentes), bem como com as normas técnicas pertinentes para gêneros alimentícios. A empresa deverá apresentar todas as licenças e registros exigidos.

Preços e Condições Comerciais: Os preços praticados na ata deverão ser compatíveis com os valores de mercado e com os referenciais de pesquisa de preços para o período, visando à economicidade para a Administração Pública. As condições comerciais, incluindo prazos de pagamento e possíveis reajustes, deverão estar claramente definidos na ata original e serem aplicáveis à adesão.Capacidade de Atendimento: A empresa detentora da ata deve demonstrar capacidade técnica e operacional para atender ao volume e à complexidade das demandas da Base de Submarinos da Ilha da Madeira, incluindo a capacidade de fornecimento dos quantitativos estimados e de substituição de produtos em caso de inconformidade.

5. Levantamento de Mercado

Após consultar contratações similares feitas por outros órgãos (grupamentos, prefeituras, comandos) e entidades, observou-se que o modo de contratação de dispensa por cestas básicas é adequado e contribuirá de modo eficaz na solução das questões de vulnerabilidade social apresentadas pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objeto a aquisição de cestas básicas completas, destinadas ao atendimento das demandas sociais e assistenciais da Base de Submarinos da Ilha da Madeira, no âmbito de programas internos de apoio a militares, servidores civis e familiares em situação de vulnerabilidade temporária, bem como para o pronto atendimento em casos de emergência ou calamidade.

A medida visa garantir o bem-estar e a segurança alimentar do efetivo e de seus dependentes, contribuindo para a manutenção da coesão social, do moral da tropa e do cumprimento das missões institucionais da Força. Trata-se, portanto, de uma necessidade de caráter essencial e contínuo, diretamente vinculada ao adequado funcionamento das atividades da Organização Militar.

a solução mais adequada é a realização do processo por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para compras de pequeno valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

Após levantamento de mercado realizado junto a fornecedores locais e regionais, verificou-se a viabilidade de obtenção das cestas básicas completas com qualidade satisfatória e preços compatíveis com o mercado, garantindo-se a vantajosidade da contratação.

A especificação técnica da cesta básica contempla itens de primeira necessidade, como arroz, feijão, açúcar, café, óleo, macarrão, farinha, sal, leite em pó e outros gêneros alimentícios essenciais, devidamente acondicionados e embalados para transporte e distribuição.

A escolha da solução proposta atende aos seguintes objetivos:

- Celeridade e eficiência no atendimento à demanda;
- Padronização dos itens distribuídos aos beneficiários;
- Transparência e rastreabilidade do processo de aquisição;

- Custo compatível com o mercado local e economia de recursos públicos;
- Atendimento imediato às necessidades assistenciais da Organização Militar.

A escolha do fornecedor será fundamentada na análise comparativa de preços de mercado, mediante coleta de cotações junto a empresas do ramo, observando-se a vantajosidade e a adequação às especificações exigidas.

Será priorizada empresa com capacidade comprovada de fornecimento, regularidade fiscal e trabalhista, e histórico de cumprimento de prazos e qualidade em contratações similares, de forma a garantir o atendimento integral das necessidades da Administração.

Diante do exposto, a dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e legalmente amparada para a aquisição das cestas básicas, assegurando o pronto atendimento das demandas assistenciais da Organização Militar, com observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 97 (noventa e sete) unidades de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios e itens de higiene de primeira necessidade, destinadas à doação a Militares e Servidores Civis da Base de Submarino da Ilha da Madeira, bem como das Organizações Militares apoiadas, que se encontrarem em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Tal assistência encontra amparo na DGPM-501 (8ª Revisão), em especial no subitem 10.5.3, alínea “a”, inciso I, que prevê a concessão de apoio socioeconômico mediante fornecimento de gêneros de primeira necessidade, no âmbito do Projeto de Apoio Socioeconômico.

Relação dos itens que compõem a Cesta Básica

	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO**, com no mínimo 8 vitaminas (vitamina C, Vitamina B1, B2, B6, B12 e ácido fólico). Emb. filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade. 400 gr.	1
2	**AÇÚCAR CRISTAL** COLORAÇÃO BRANCA EMB. DE 5KG	1
3	**FARINHA DE MANDIOCA**: farinha de mandioca fina seca, de primeira qualidade, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas. Embalagem de 1 Kg	1
4	**ARROZ AGULHINHA**, beneficiado, longo fino, tipo 1, polido à água, sem impurezas, 100% natural, não precisa escolher. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes do peso antes da cocção. Deve apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem com 5 Kg. Condições deverão estar de acordo com a Portaria MAA 269, 1988, isentos de insetos, parasitas e larvas	2
5	**BISCOITO CREAM CRACKER**, com dupla embalagem contendo 400 gramas.	1
6	**BISCOITO DOCE** tipo maria sem recheio pacote com 400 gramas.	1
7	**SUCO CONCENTRADO**, Tipo: Industrializado, Características Adicionais: Sem Açúcar – Fr 1litro	1

8	**CAFÉ PRETO**, em pó, torrado e moído, 100% arábica ou blend com predominância de arábica, com selo de qualidade ABIC (categoria Tradicional, Superior ou Gourmet) ou certificação equivalente, acondicionado em embalagem aluminizada de 500 g, original de fábrica, lacrada e inviolada, contendo data de fabricação, lote, validade e identificação do fabricante. Como referência de qualidade, admite-se produto de marcas tradicionais como Pilão, Melita, 3 Corações, Pimpinela, ou equivalente de qualidade comprovada, sendo passível de recusa o item que apresentar alteração de cor, odor, sabor, empedramento ou embalagem danificada.	2
9	**EXTRATO DE TOMATE**, Extrato de Tomate Tradicional 340 g (sem anel de vedação), concentrado produto resultante da concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio.	2
10	**FEIJÃO PRETO TIPO 1**, in natura, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor escura (tom preto), maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de matéria terrosa, pedra, corpos estranhos ou parasitas. Embalagem: pacotes de polietileno atóxico, transparente e resistentes contendo 1 kg.	3
11	**FUBÁ DE MILHO**, de primeira qualidade, obtido da moagem do grão de milho, de cor amarela, com sabor e odor característico, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg, contendo no rótulo datas de fabricação e /ou lote e validade	1
12	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**, de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais de acordo com o idr. Isento de gordura trans. Adicionado de lecitina de soja como emulsificante. Emb sachê com 400 gr.	2
13	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE** - Macarrão com ovos tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade. As massas ao serem postas na água não deverá turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção bem de 1 KG.	1
14	**SAL REFINADO**: sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Emb. de 1 kg	1
15	**FARINHA DE TRIGO** - tradicional, tpo 1: produto composto de farinha de trigo especial para consumo, obtida através da moagem do trigo, enriquecida com berro e ácido fólico. Deve apresentar cor branca, estar isenta de umidade ou impurezas. Emb de 1 Kg.	1

16	**ÓLEO DE SOJA -** refinado tipo 1, de primeira qualidade, 100% natural; comestivel; extrato refinado; 0 % de gordura trans - Frasco de 900 Ml	2
17	**CREME DE LEITE**, espessantes celuloses microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosaato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio, cx de 200 gr.	2
18	**VINAGRE** - Matéria-prima: Maçã, Tipo: Aromático, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido e Sem Depósitos -Fr 750 ml	1
19	**SARDINHA** - Peixe Em Conserva Variedade , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate ou óleo – 170 Gr.	2
20	**CREME DENTAL** Com flúor bem. com 90 Gr. com microparticulas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, dada de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	2
21	**DESINFETANTE -** com essência de eucalipto Frasco com 1 L. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação, procedência, número de registro no Ministério da saúde.	1
22	**ESPONJA DE AÇO -** esponja de lã de aço, formato retangular aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75, pacote com 8 un. Composição: lã de aço.	1
23	**PAPEL HIGIÊNICO –** 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30 mX10cm.	1
24	**SABÃO EM BARRA** – glícerinado, composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo aminiótico, Embalagem com 5 tabletes de 200 gr.	1
25	**SABÃO EM PÓ** azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Emb. de 800 gr.	1
26	**SABONETE 90 GRAMAS** Sabonete glícerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr. e número de registro do Ministério da saúde.	3
27	**ESPONJA LIMPEZA**, para uso em espuma/fibra dupla face no formato retangular. Pacote com 4 unidades.	1

28	**DETERGENTE**, composição : tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico agente um; aplicação limpeza em geral , aroma neutro ph 6,5 a 7,5 aspecto físico liquido. Fr 500 ml	3
28	**ÁGUA SANITÁRIA**, tipo comum, incolor, à base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto, indicada para lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, concentração mínima de cloro ativo 2,0% e máxima 2,5%, emb. plástica resistente de 1 litro.	1
30	**SACO -** material ráfia trançado capacidade 60kg acondicionamento de alimentos	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 54.075,58

Estimativa do Valor da Contratação é de R$ 54.075,58 (Cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A fragmentação do objeto, que acarretaria diversas contratações administrativas, poderá comprometer o fornecimento do material que se vislumbra obter, revelando risco de impossibilidade de execução satisfatória do objeto. Ainda sob a perspectiva técnica, impede lançar luzes sobre a centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada, a qual se considera adequada não apenas para o acompanhamento de problemas e soluções que possam surgir, mas também visa facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, aumentando o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto licitado.

Tratando-se de materiais perecíveis e com validades diferenciadas, o fato de se ter um único fornecedor facilita a troca, o fornecimento, além de agilizar o processo e torná-lo mais exequível. Considerando que os alimentos, por diversas vezes deverão ser entregues a pessoas com necessidades urgentes, a agilidade no atendimento nesse aspecto é fundamental. Ainda, é oportuno salientar, a insuficiência de recursos humanos e de espaço físico adequado para executar a separação e a montagem das cestas básicas contratadas, somado a necessidade de pessoal para disponibilização das cestas, onde o agrupamento dos itens, em uma embalagem única para os itens de alimentações e outra embalagem única para os itens de limpeza, permite a quantidade adequada e pronta para ser entregue diretamente aos nossos usuários de forma imediata e organizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente, existe uma contratação correlata em fase de planejamento que guardam relação com o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar:

1. Processo licitatório em elaboração pela Centro de Obtenção da Marinha do Rio de Janeiro(COMRJ), Organização Militar que historicamente presta apoio de obtenção à BSIM, também voltado à aquisição de gêneros alimentícios, com previsão de Ata de Registro de Preços compartilhada.

A presente ARPs se justifica pelo fato de que o processo correlato mencionado se encontra em estágio de planejamento e não possui previsão concreta de conclusão no curto prazo, não sendo viável, portanto, aguardar sua finalização sem prejuízo ao abastecimento regular da Unidade.

Embora correlato, o processo mencionado não inviabiliza nem interfere diretamente na presente contratação, a qual é caracterizada como medida excepcional para suprir uma necessidade premente da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico desta OM, que estabelece como missão prover apoio de cestas básicas as Organizações Militares Apoiadas no Complexo Naval de Itaguaí(CNI).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício mais imediato e fundamental é a manutenção ininterrupta do fornecimento dos inten da aquisição das cestas básicas para os militares

A realização de um novo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), promove a ampla competição entre fornecedores. Este benefício é crucial no cenário atual de alta inflacionária e volatilidade de preços, pois permite:

- Capturar os preços de mercado mais justos e atualizados, evitando o risco de aquisições por valores defasados.
- Garantir a economicidade para os cofres públicos, obtendo propostas vantajosas que resultam da competição.
- Mitigar o risco de licitação fracassada ou deserta, uma vez que o valor de referência estará ajustado à realidade do mercado.

13. Providências a serem Adotadas

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Para isso, serão adotados os procedimentos necessários para orientar os militares do setor do Núcleo de Assistência Social (NAS), quanto à forma correta de manuseio e armazenamento dos produtos adquiridos, bem como quanto ao controle de saída do material.

Para recebimento do material será indicado o 3SG-AD JOANA, 3SG-AD DIANY e CB-CN POUSA - militares responsáveis pelo setor de Núcleo de Assistência Social.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável,14.3 conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declara viável a contratação **pois considera que é adequada para resolver um problema público, demonstrando sua viabilidade técnica, econômica e de mercado**. Ela apresenta os resultados esperados em termos de eficácia, eficiência e economicidade, comprovando que a solução proposta atende às necessidades desta Organização militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOANA ANGELICA REGO DE ASSUNCAO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 14:12:14.